

VIMARANENSE

Semanário político, literário e noticioso, órgão do Partido Evolucionista

Director, proprietário e editor — Custódio dos Santos Lima Guimarães

PREÇO DA ASSINATURA

Ano, sem estampilha	1\$20
Semestre, idem	\$60
Ano, com estampilha	1\$50
Semestre, idem	\$75
Africa e Brasil, por ano (moeda forte)	2\$25
Número avulso	\$04

Redacção, Administração, composição e impressão
Rua Elias Garcia, 16 (antiga rua de Santa Maria)

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Anúncios e comunicados, por linha	204
Repetição dos mesmos	702
Anúncios permanentes, contracto especial.	
As obras literárias anunciam-se gratis, recebendo-se na redacção um exemplar.	
Os autógrafos, sejam ou não publicados, não se restituem.	

NÚMEROS, MUITOS NÚMEROS!

Números e mais números, outra coisa se não tem visto nos jornais desde 28 de Abril. Vindos de toda a parte, muitos deles ligados a nomes que nunca ninguém ouviu, acumulam-se em chusma confusa, pela variedade de combinações permitidas.

Nenhuma coisa tão enganosa como o número, desde que *com engano ou para enganar se use*.

Sem nenhum engano, não é desde já possível considerar os números que exprimem os resultados das últimas eleições. Quanto ao número total dos votantes pôde aceitar-se que ele ande por metade do que exprime os eleitores inscritos em todo o país.

Em circunstâncias normais, para eleições sem a significação destas, o número de votos entrados seria, se não considerável, regular, dada a abstenção intencional dos três partidos da República, verdadeiramente organizados. E regular, de significação acentuadamente positiva, ele ainda seria, mesmo para estas eleições, se as maiores percentagens de votantes apparecessem entre as dos eleitores urbanos.

E' precisamente o contrário que se dá.

Nos campos votou-se regularmente, votou-se até nalguns sítios excessivamente. Pelo contrário, nas cidades a votação, por via de regra, foi exígua. Ora, como o regime feudal já vai distante, o predomínio político dos campos sobre as cidades não deixa de ser um tudonada abstruso. E depois fóra nas cidades que a revolução de Dezembro despertára maior entusiasmo, merecera mais quente, por vezes até delirante aplauso. Ninguém ainda pôde ter esquecido a viagem do chefe do movimento revolucionário ao Porto e o seu regresso à capital. Mas... aplaudir a revolução não envolve nem exige aprovação incondicional da orientação política depois seguida. E nas eleições de 28 de Abril não era já sómente a sanção do acto revolucionário de Dezembro que se buscava; o que se pedia aos eleitores era, sobretudo, a ratificação da política do governo.

O problema político tem sido apresentado pelo governo como fundamental, sendo até o único que tem considerado, o único sobre o qual mostrou ter idéas assentes. E os eleitores, nos meios já um tanto permeáveis intellectualmente, nos meios onde as idéas alguma acção podem exercer, acabam de dizer ao governo que, na sua grande maioria, dele dissenhem. E' de esperar que se tenham

em alguma conta as indicações da opinião—força incoercível, contra a qual nenhuma outra, por mais considerável que pareça, pôde definitivamente prevalecer.

Errar, como desde velhos tempos se reconhece, é próprio do homem, de todos os homens incluindo os melhores; agora persistir no erro reconhecido ou ser incapaz de conhecê-lo é que já só é próprio de alguns, e não dos que mais dignificam e enobrecem a espécie. E não deve também esquecer-se que, sendo a política moderna de character essencialmente experimental, o valor das suas hipóteses de acção nunca pôde ser absoluto.

Mas se o eleitorado cidadão, desinteressando-se das eleições, manifestou a sua discordância da orientação da política governamental, tornou também patente que a idéa monárquica continha a não lhe merecer predilecção. Depois de proclamada a República, foi agora a primeira vez que os monárquicos, como monárquicos, concorreram às urnas. E, apesar do contestado prestígio e apreciável valor pessoal de muitos dos seus candidatos, a votação que conseguiram na maioria das cidades portuguesas, não mostra que dos erros da República tenha a causa da Monarquia tirado sensível proveito eleitoral. Em Lisboa, a votação monárquica não atinge a décima parte dos eleitores inscritos. E a eleição de Lisboa foi trabalhada pelos monárquicos, foram mesmo eles os únicos que a trabalharam a valer. Supunha rialmente muita gente que a idéa monárquica vinha ganhando terreno em Portugal, e os dirigentes monárquicos parece que também em tal acreditavam; doutro modo a sua tática eleitoral seria bem diversa da adoptada.

Não há dúvida que a República, pela forma como se vinha realizando, de si afastava, a olhos vistos, a simpatia de muita gente. Mas o afastamento em muitos, como as eleições confirmaram, era antes por excesso de sentimentos republicanos que por falta ou definhamento destes.

Nas cidades de Portugal, (nas grandes cidades, principalmente) as classes populares e a maior parte da burguezia fiel se mantem ao ideal republicano; mesmo outros elementos, que para a Monarquia propendem, mais o fazem, parece, como reacção extrema contra a demagogia que por convencimento raciocinado e sentido quanto a especificas excelencias do regime monárquico.

As eleições (diga-se o que se

disser) não foram favoráveis aos monárquicos. Deputados não lhes faltam, é certo, mas, por tantos quererem possuir não se sabendo bem para quê, tiveram de revelar que os seus eleitores—e onde mais lhes convinha tê-los—não são aquela formidanda legião que em todos os tons se anunciava.

Nas nossas duas grandes cidades aos monárquicos disputavam as minorias os socialistas para quem as urnas também nada favoráveis foram. E não é para espantar que tal succedesse, desde que o partido, alheando-se das questões económicas, as únicas que o podiam tornar verdadeiramente interessante, tem dado preferencia às questões políticas, preso a um radicalismo romântico que fez o seu tempo.

Em resumo: tanto para os que às urnas foram como para os que delas nos afastamos, os números de lá saídos são cheios de ensinamentos. Bom seria que, pelo menos, alguns se aproveitassem.

Mimo aos monárquicos

O *Jornal da Tarde*, órgão do partido centrista e portanto portavoz da gente governamental, atirava noutro dia aos monárquicos com o seguinte:

Os monárquicos não possuem as forças eleitorais que apregoam, como se demonstrará quando a lutar contra elles appareçam as forças políticas que ficaram agora inactivas. Os seus êxitos de agora são êxitos de ocasião, que não se dariam se os republicanos tivessem ido todos á urna. Portanto, de que serve o seu exagerado entusiasmo e a que vem o seu alarido orientador, destinado a forçar os homens da República a proceder, não como republicanos, mas como monárquicos? Não o advinhamos. Mas parece-nos que os adeptos do sr. D. Manuel, longe de trilharem o bom caminho, se afastam cada vez mais dele, sem proveito para si e apenas com gaudio e satisfação dos demagogos.

Os monárquicos pretendem sair do lugar que as circunstâncias políticas lhes marcam? Pois fazem mal. E' que, para mentores da República, falta-lhes, pelo menos, autoridade. Se a tivessem, não teriam, certamente, em outubro de 1910, deixado cair o regime que satisfaz agora todos os seus ideais e que, naquela ocasião era tão amado que o deixaram ruir sem combater.

A ditadura constitucional e a abstenção eleitoral

(Conferência do sr. dr. Mesquita Carvalho no Centro Republicano Evolucionista de Lisboa)

(Continuação)

O decreto constitucional n.º 3 997 de 30 de Março de 1918

O anúncio oficial do estabelecimento, em ditadura, do regime presidencialista, por sufrágio directo, foi dado ao país no relatório do decreto de 11 de Março sobre recenseamento político. Lá se diz: «Confia portanto plenamente o actual governo da República em que a decretação do sufrágio universal, para a eleição do presidente da República e dos deputados e senadores, longe de prejudicar o regime, antes o fortalecerá interna e externamente... está naturalmente justificada a adopção do sufrágio universal, muito principalmente para a eleição de quem a (Nação) terá de representar e conduzir nas suas relações externas.»

Ao anúncio, que representava uma formal promessa, tinha em breve de corresponder a realidade. Deu-lha o decreto n.º 3997 de 30 de Março.

Este diploma inicia o seu relatório classificando-se a si próprio de decreto com força de lei, quando, inequivocamente, é um decreto com força constitucional, além de outros, pelos motivos seguintes:

a) prescreve uma nova organização do Senado (art. 2.º) alterando, portanto, a estrutura do Poder Legislativo; b) fixa em 4 anos o mandato das Câmaras (art. 11.º das Disp. Trans.) ou seja o periodo da legislatura, alterando assim o disposto no art. 11.º da Constituição; c) manda proceder á eleição do Presidente da República por sufrágio directo (art. 116.º contra o estabelecido no art. 38.º da Constituição); d) revoga para essa eleição o art. 50.º da Constituição (art. 1.º das Disp. Trans.); e) fixa em 4 anos a duração minima do mandato presidencial (art. 121.º); f) estabelece atribuições privativas do Presidente da República (art. 122.º e 123.º); g) altera a organização do Poder Executivo (art. 123.º).

E' necessário reuintada má fé ou crassa ignorancia dos mais elementares rudimentos de direito público para não reconhecer ou para negar, que o decreto legislou sobre matéria genuinamente constitucional, como seja a organização dos Poderes do Estado, o âmbito das suas atribuições, os prazos do seu mandato. Semelhante tese não admite sequer discussão, porque representa um axioma juridico.

Por mais que queira fugir-se á evidencia, dissimulando-lhe a audácia e cobrindo-lhe a grotesco, a verdade é que o decreto de 30 de Março outorga a carta constitucional da República Nova e o sr. Sidónio Pais, fundando a Primeira Dinastia Presidencial, ao entrar na galeria pátria dos Homens Célèbres ficará mais conhecido pelo cognome de Segundo Dador.

Dentro em pouco algum adula,

dor escreverá o hino comemorativo e se decretará o dia anniversario de festa nacional.

O decreto de 30 de Março é, política, jurídica e eleitoralmente uma peça admirável cujo detido e minucioso exame daria matéria para desopilante entremês de gargalhada. Não me permitindo, porém, a indole desta conferência, nem analisá-lo demoradamente nem apreciá-lo sobre esse aspecto, occupar-me-hei tão só do que interesse ao meu propósito. Notarei apenas de passagem, a respeito da nova organização dada ao Senado,—porque o caso merece menção especial—a renúncia agora feita pelo sr. Sidónio Pais ás suas calorosas e intransigentes opiniões sustentadas na Assembléa Nacional Constituinte, em 1911.

O decreto dá ao Senado composição inteiramente diversa, inaugurando o processo da eleição indirecta por profissões ou classes. Pois na sessão de 4 de agosto de 1911, assim se expressava o sr. Sidónio Pais acerca de tal processo: «Este sistema de eleição só pôde ser verdadeiramente democrático e útil ao povo quando não redundar em proveito das classes conservadoras, como em Portugal nesta época necessariamente succederia. E' este, sr. presidente, o grande perigo desta aventura, que nos levaria quasi com certeza a um desastre enorme para a democracia, porventura á destruição da nossa República. O Senado, eleito pelo processo que combato, tem todas as probabilidades de ser uma assembléa conservadora, peor do que isso mesmo,—reaccionária!»

Acaso as circunstancias se terão modificado tanto de então para cá que, o que então era um grande perigo para a existencia da nossa República, seja ao presente um sólido alicerce da República nova? Não será antes o sr. Sidónio Pais a desmentir, a repudiar o passado por imposição do seu partido dos homens de bem, dos de vestes brancas e púrvas?

A República Constitucional, outorgada pela Carta de 30 de Março caracteriza-se por dois principios basilares—o presidencialismo e o plebiscito, que outra coisa não significa a eleição do Presidente pelo sufrágio directo e universal. O que é o presidencialismo? O que é o plebiscito?

(Continúa)

LEGADO

A meza da V. O. T. de S. Domingos, desta cidade, distribui na próxima quarta-feira, 22, 12 vestidos a igual número de pobres das freguezias de S. Paio e S. Sebastião.

Este legado foi instituído pela bemfeitora D. Rita Carolina de Macedo,

A união dos republicanos

Publicou *A Manhã*, de que é director o sr. Mayer Garção, um artigo acerca da necessidade urgente de todos os republicanos se unirem contra o movimento monárquico que no País se está intensificando. Os periódicos governamentais *Situação* e *Jornal da Tarde* comentaram esse artigo, definindo os seus pareceres. O caso está suficientemente esclarecido no resumo que, sobre essas atitudes, *A Manhã* publicou; e, como o seu conhecimento interessa a todos os republicanos, vamos dar-lhe a devida divulgação.

Eis, pois, o referido resumo:

A Situação, órgão governamental, transcreveu alguns trechos do nosso editorial de ante-onde, em que se preconizava, como um dever, a união de todos os republicanos contra os ataques monárquicos à República, sempre que as circunstâncias a requirem. Comentando esses trechos, *A Situação* declara que com eles não pôde deixar de concordar.

Apraz-nos registar esta declaração. Não se pôde esperar outra atitude de quem defenda a causa republicana, qualquer que seja o campo em que se encontre. Permite-nos, porém, *A Situação* que lhe ponderemos que não basta fazer essa declaração: é preciso harmonizar com ela os actos e as palavras. A união dos republicanos supõe o reconhecimento de todos os republicanos de que não devem tratar os seus camaradas de ideias (embora não concordem com todas as suas opiniões ou mesmo com todos os seus actos) como inimigos, odiados, contra os quais tudo seja lícito em matéria de hostilidade. O primeiro passo a dar para que em volta da bandeira da República se vejam congregados todos os seus legionários, dispostos a apoiar os que na primeira linha e nos postos de maior responsabilidade a defendam, consistiria em fazerem todos um pouco mais de justiça mútua e em manifestarem todos um pouco mais de respeito pela sensibilidade alheia.

A Situação aplaude o trecho em que reclamamos que as paixões cedessem perante a razão. Esta necessidade impõe-se a todos, mas não concordará também *A Situação* em que cada qual deve, na sua esfera de acção, ser dos primeiros a dar o exemplo?

A Situação é um órgão combativo. *Jornal de rapazes*, tuba de uma mocidade que se proclama ardentemente republicana, compreende-se a sua vivacidade. Mas, medindo os seus golpes e dirigindo-se sobretudo contra o adversário comum, a sua impetuosidade nada perde, antes se valoriza, manifestando uma orientação política mais elevada e mais segura. Se nos fôsse permitido fazê-lo, invocariamos para estas palavras, que só o vivo amor da República inspira, um passado de combate em que se gastou, sem brilho, mas com grande fé e grande entusiasmo, uma juventude queimada no fogo do nosso ideal.

Outra folha defensora do governo, o *Jornal da Tarde*, declara-se absolutamente de acordo com a doutrina expandida na *Manhã*, a qual, como era de esperar, mereceu do *Dia*, como órgão monárquico, um acerbo ataque. A atitude do *Dia* é a justificação mais decisiva e eloquente de que a união dos republicanos se deve realçar.

VENDE-SE

Uma morada de casas de um andar com águas furtadas e quintal, situada em frente do Hospital da Santa Casa da Misericórdia.

Nesta redacção se diz com quem se trata.

Novo ministério

Ficou ante-onde constituído, pela seguinte forma, o novo gabinete ministerial:

Interior — Tamagnini Barbosa.
Justiça — Dr. Osório de Castro, juiz da Relação.

Finanças — Xavier Esteves.
Guerra — Amílcar Mota.
Estrangeiros — Espírito Santo Lima.

Comércio — Joaquim Mendes do Amaral, capitão de artilharia.
Colónias — Vasconcelos e Sá.

Instrução — Alfredo de Magalhães.
Trabalho — Henrique Forbes Bessa.

Agricultura — Dr. Eduardo Fernandes de Oliveira.
Subsistências — Machado Santos.

Marinha — Carlos da Maia.

"Comércio de Guimarães,"

Completo 34 anos de existência este nosso presado colega local. Felicitamo-lo.

LEGADOS

A Santa Casa da Misericórdia aceita na sua secretaria, a 28 do corrente mês de Maio, requerimentos em papel branco, pedindo o legado de vestuários que tem de ser distribuídos no dia 13 de Junho do corrente ano, a doze pobres, sendo seis homens e seis mulheres, em cumprimento do legado instituído por António Ribeiro de Faria, tendo as pessoas contempladas de assistir a uma missa, no referido dia 13 de junho, pela alma deste benfeitor.

Os requerentes devem declarar nas suas petições, sem o que não serão aceites, a sua idade, estado, profissão, filiação e naturalidade e ser residentes na freguesia de Santa Eulália de Barrosas.

Comprovarão a sua pobreza com atestado da junta de beneficência da dita freguesia.

A mesma Santa Casa também aceita na sua secretaria, até ao dia 30 do corrente mês de maio, requerimentos em papel branco, pedindo o legado de 3000 que a Misericórdia tem de distribuir, em esmolas, a alguns parentes pobres de Maria de Meira, segundo a instituição desta benfeitora.

Os requerentes devem declarar nas suas petições, sem o que não serão aceites, o seu estado, profissão, filiação e residência, bem como que pertencem à família da instituidora deste legado, o que comprovarão com atestado da junta de beneficência da respectiva freguesia.

PREVERSIDADE HUMANA

No cemitério da Atouguia apareceram violados, há dias, uns nove jazigos, de dentro dos quais infames bandidos arrancaram o chumbo dos caixões e urnas ali depositados, e, como se a hedionda façanha não lhes bastasse, as repugnantes creaturas chegaram ao extremo de despojar os cadáveres das suas vestes, lançando-os, por fim, no fundo dos jazigos!!

A policia está tratando de averiguar o repelente caso, sobre o qual, pelas informações que colhemos, está prestes a fazer-se toda a luz.

Oxalá assim suceda, e que no ajuste de contas a justiça seja inexorável.

QUINTA

Para rendimento, compra-se grande ou pequena.

Falar na Praça de S. Tiago, n.º 31, desta cidade.

Testemunhos...

João Verdades, no *Seculo*, acha que as últimas eleições foram uma vitória moral para os partidos republicanos, acrescentando que a derrota comprovada de todos os outros partidos lhes garantia uma vitória efectiva.

Insuspeitissimas são estas palavras, vindas num periódico achegado sempre a quem está de cima. E porque são insuspeitissimas as suas palavras, recortaremos ainda as razões que João Verdades expõe acerca da derrota, que as últimas eleições representaram para os partidos monárquico, governamental e socialista:

Para os monárquicos, porque não há habilidades de dialéctica que disfarçam esta evidência: sem o concurso dos descontentes de outros partidos a sua força eleitoral é um pouco consistente como a sua acção revolucionária. Esta já era lenta; aquela passou a sê-lo.

Para os governamentais, porque, mesmo com o auxílio dos monárquicos e do sufrágio universal, não conseguiram votação que sequer se aproximasse da democrática — apenas a democrática — das últimas eleições. (Total dos dois candidatos democráticos mais votados, em 15.17.991 votos; total da votação governamental de agora, 14.089).

Para os socialistas, porque, como os monárquicos, a ausência de elementos estranhos (também descontentes, sindicalistas, etc.) os deixou reduzidos a mais l. simosa penúria.

Na *Vanguarda*, que é órgão afecto ao governo, como se sabe, vinham os seguintes cálculos, respeitantes às eleições de Lisboa:

Somados os dois círculos, verificou-se que entraram nas urnas 15.157 votos de cor indistinta para a presidência; 14.553 votos, miscelânea monárquico-republicana para os candidatos governamentais não excomungados pelos monárquicos; 10.666 votos puramente republicanos, para os candidatos governamentais excomungados pelos monárquicos e 5.450 votos puramente monárquicos para os candidatos puramente monárquicos também.

Como conclusão, tira-se que a força do sr. presidente Sidónio Pais se fica estribando em 15.000 votos em Lisboa, monárquico-republicanos; que a força eleitoral do governo se resume em 11.000; que os monárquicos tem apenas 5.500 votos em Lisboa e os socialistas 1.300.

Temos de confessar que não é muito.

Pelo que toca ao Porto, a segunda cidade do País, bastará registar os seguintes números:

De 30.072 eleitores, foram às urnas 7.552! Isto é: apenas uns 25 por cento votaram!

Hospital da Misericórdia

Nota do movimento de doentes no mês de Abril:

Doentes existentes no dia 31 de Março: 37 homens e 69 mulheres; total, 106.

Entrados durante o mês: 54 homens e 64 mulheres; total, 118.

Saídos curados: 28 homens e 25 mulheres; total, 53.

Saídos melhorados: 13 homens e 32 mulheres; total, 45.

Saídos no mesmo estado: 4 homens e 3 mulheres; total, 7.

Existentes no fim do mês: 44 homens e 68 mulheres; total, 111.

Consultas no banco: 48 homens e 103 mulheres; total, 151.

Curativos: 420 homens e 411 mulheres; total, 831.

Medicamentos concedidos a doentes pobres externos, gratis: 230.

AVA

ANTIGA GUARDASOLARIA
CARVALHO

Executam-se todos os concertos

Ao Guardasol Elegante!

154, R. Republica, 160 - Guimarães

Colégio de Santa Maria

A dignissima directora do acreditado Colégio de Santa Maria, sr.ª D. Emilia de Araujo, teve a gentileza, que muito agradecemos, de convidar-nos a assistir á festa recreativa levada a efeito, nas noites de ontem e hoje, naquelle estabelecimento de instrução.

Agradecimento

O abaixo assinado, segurado da Companhia de Seguros «Atlântica» pela apólice n.º 57.799, vem por este meio agradecer á mesma Companhia a forma rápida e equitativa como liquidou o sinistro dum incêndio que teve no prédio da sua habitação, em S. Jorge de Cima de Selho, e cujos prejuizos foram avaliados em 476.350.

Guimarães, 11 de Maio de 1918.

Casimiro de Abreu Lemos.

Ao público

João Vasco Cardoso Guimarães, proprietário da Merceria de Traz de S. Paio e agente, nesta cidade, da casa Mota Marques, de Lisboa, aceita

COMPANHIA CONFIANÇA PORTUENSE

Sociedade Anonima de Seguros
Responsabilidade Limitada

Capital social...	{	Emitido.....	810.000\$00
		Por emitir.....	190.000\$50
		Escudos.....	1.000.000\$00

Sede: 20, rua Mousinho da Silveira, 22 — PORTO

Correspondentes nas principais terras do país

Seguros contra fogo, raio, tumultos, grêves, roubos e guerra.
Seguros marítimos, fluviais, agrícolas e postais.

SEGUROS CONTRA MORTE E ACIDENTES DE ANIMAIS,
A TAXAS REDUZIDAS

Sinistros pagos por esta Companhia:

Escudos 1.235.330\$98,2

Agente em Santa Marinha da Costa:

SILVIO PINHEIRO

RUA EGAS MONIZ, 32 — GUIMARAES.

Banco Popular Portuguez

Representante em Guimarães

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

RUA DE S. DAMAZO — 17

Realiza toda a espécie de operações bancárias. Excepcional intermediário para boa e vantajosa aplicação de capitais.

Acceita depósitos á ordem em concorrência com as caixas económicas.

êncomendas de carimbos, facturas, cartões de visita, sinêtes, notas de expedição, folhas de salário, etc.

Também se encarrega de adquirir quaisquer espécies de máquinas para todas as indústrias, como sejam debulhadoras, charruas, arados, molinos, motores, bombas, etc.

Vende todas as espécies de sementes, quer nacionais, quer estrangeiras.

Moderidade de preços e rapidez na execução.

Agente da Companhia de Seguros «Atlântica».

NECROLOGIA

Na freguesia de S. Tomé de Abação, faleceu há dias, com 53 anos de idade, o sr. João Pereira Cardoso, irmão dos srs. Francisco, Albino e Domingos Pereira Cardoso, antigos negociantes dssta praça.

Prostrou-o uma lesão cardíaca.

Sentidos pezames á estimada família dorida.

Também sucumbiu segunda-feira, com 16 anos apenas, a sr.ª D. Beatriz de Freitas Ribeiro, filha estremecida do abastado capitalista vimaranense sr. António de Freitas Ribeiro e de sua ex.ª esposa, a sr.ª D. Joana Emilia da Ascenção Leite Lemos.

O seu funeral teve lugar ontem, às 11 horas, na igreja da Misericórdia, sendo extraordinariamente concorrido.

Aos pais e demais família da inditosa menina enviamos as nossas respeitadas condolências.